

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO 2023

Nº. 863

Publicação Semanal

Quinta-feira, 02 de Março de 2023.

## EDITAIS

### O Município de Urucânia torna público os Editais:

#### **AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 027/2023 – Pregão Presencial nº 013/2023, objeto: Manutenção de veículos da frota municipal. O certame acontecerá no dia 15/03/2023 às 09:00 horas na sala de licitações, Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

#### **AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 028/2023 – Pregão Presencial nº 014/2023, objeto: Prestação de serviço de transporte de passageiros de ônibus. O certame acontecerá no dia 16/03/2023 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

#### **AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 030/2023 – Pregão Presencial nº 015/2023, objeto: Aquisição de

pedras de granito. O certame acontecerá no dia 16/03/2023 às 14:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

#### **AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 031/2023 – Pregão Presencial nº 016/2023, objeto: Registro de preços para posterior aquisição de peças para veículos pesados. O certame acontecerá no dia 17/03/2023 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

#### **AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 032/2023 – Pregão Presencial nº 017/2023, objeto: Aquisição de concreto usinado. O certame acontecerá no dia 20/03/2023 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

#### **AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 033/2023 – Pregão

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425 -

E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Presencial nº 018/2023, objeto: Registro de preços para posterior aquisição de medicamentos tabela ABC FarmaCEMED - ÉTICOS. O certame acontecerá no dia 20/03/2023 às 14:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

## **AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 034/2023 – Pregão Presencial nº 019/2023, objeto: Aquisição de Fraldas. O certame acontecerá no dia 21/03/2023 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

### **EXTRATO**

#### **O Município de Urucânia torna público a errata de edital:**

#### **AVISO- ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2023**

O Município de Urucânia pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.316.281/0001-51, por intermédio do Pregoeiro, o senhor Sergio Fernando Mayrink, nomeado através do Decreto nº 903 de 02 de Janeiro de 2023, a errata de alterações no item 2 do preambulo e o anexo I – Termo de referencia. As alterações deverão ser vistas na íntegra no site

www.urucania.mg.gov.br. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

#### **O Município de Urucânia torna público a prorrogação de prazo de Inexigibilidades:**

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023**

O Município de Urucânia torna público a prorrogação de prazo para credenciamento ao Processo Licitatório nº 021/2023 – Inexigibilidade nº 009/2023, objeto: Credenciamento de Lava Jato. O certame acontecerá no dia 10/03/2023 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Presidente CPL.

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**

O Município de Urucânia torna público a prorrogação de prazo para o credenciamento ao Processo Licitatório nº 022/2023 – Inexigibilidade nº 010/2023, objeto: Credenciamento de Borracharia. O certame acontecerá no dia 10/03/2023 às 14:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Presidente CPL.

#### **O Município de Urucânia torna público a Dispensa de Licitação:**

### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425

- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 DISPENSA  
Nº 001/2023

## DA JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

**I – Objeto:** Contratação de empresa especializada em sondagem de solo.

**II – Contratado:** A empresa **DENIO THOMAZ LEAL FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.126.791/0001-63, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Denio Thomaz Leal Ferreira de **CPF nº 906.394.216-87 RG MG 5443627**.

### III - Caracterização da Justificativa a Dispensa:

**Considerando:** a solicitação da Secretaria Municipal de Obras;

**Considerando:**

**LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

#### Art. 24. É dispensável a licitação:

*I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma*

*natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

**Considerando:** devidos a fortes chuvas em nosso município o que causou a queda de uma ponte no centro da cidade, foi necessário a sondagem de forma urgente do terreno para a reconstrução da nova ponte. Para que o município fosse contemplado com o recurso foi necessário o projeto de execução e sondagem, projeto esse aprovado na ações de Reconstrução: Protocolo REC-MG-3170503-20230216-01 da defesa civil.

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor:** **DENIO THOMAZ LEAL FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.126.791/0001-63, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Denio Thomaz Leal Ferreira de CPF nº 906.394.216-87 RG MG 5443627. O fornecedor em questão possui o menor preço e tem toda a qualificação técnica para a execução do projeto.

### CONCLUSÃO

Assim, submeto esta ao Prefeito Municipal para os fins de cumprimento do art. 24 da Lei 8.666/93.

Município de Urucânia,  
23 de fevereiro de 2023.

**SERGIO FERNANDO MAYRINK**

Presidente da CPL

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425  
- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Ratifico a justificativa para da contratação pretendida e determino a publicação no OOIMU por extrato, em, no máximo, 5 (cinco) dias.

**José Marcio Gomes Osório**

Prefeito Municipal

## **O Município de Urucânia torna público os aditivos:**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DJ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, referente ao PAL nº 021/2022 TOMADA DE PREÇO nº 002/2022 objeto: Contratação de Prestação de Serviços para apoio administrativo junto às demandas das ações da Secretaria Municipal de Saúde. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO ADOLFO VAZ ALVARENGA, referente ao PAL nº 084/2022 DISPENSA nº 008/2022 objeto: Locação de terreno para diversos setores da administração municipal. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO RC ELÉTRICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, referente ao PAL nº 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021 objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica em geral. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.**

## **O Município de Urucânia torna público os Contratos:**

**Nº 008/2023 ANTONIO SILVERIO E SILVA 54901618687 referente ao PAL nº 004/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023, objeto: Transporte Escolar - linhas 08 e 10. Valor R\$ 177.914,80. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.**

**Nº 009/2023 PAULO DIMAS GODOI 10020079680 referente ao PAL nº 004/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023, objeto: Transporte Escolar - linhas 08 e 10. Valor R\$ 53.460,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.**

**Nº 010/2023 GRUPO RENASCER referente ao PAL nº 007/2023 INEXIGIBILIDADE nº 001/2023, objeto: Subvenção Grupo Renascer. Valor R\$ 25.000,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.**

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG - Fone: (31) 3876-1425

- E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br